****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 101, Ano 62 Terça-feira.**

**30 de Maio de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 134, DE 29 DE MAIO DE 2017**

**JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo,**

**usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor THIAGO DE SOUZA AMPARO,

RF 838.359.6, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 135, DE 29 DE MAIO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora JULIANA FELICIDADE ARMEDE,

RF 838.360.0, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG,

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 67, DE 29 DE MAIO**

**DE 2017**

**JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo,**

**usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE:

Nomear a senhora YARA CUNHA COSTA, RG 5.173.673-1,

para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2017-0.040.120-0**

COSAN – Autorização para utilização de área. O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das

atribuições legais, em especial pelo Decreto nº 46.398, de 28 de

setembro de 2005. RESOLVE: 1. À vista das informações e dos

demais elementos contidos no presente, notadamente da manifestação

da Supervisão de Mercados e Sacolões e da Assessoria

Jurídica que, acolho e adoto como razão de INDEFERIR o pedido

formulado pela empresa Estacionamento Conceição Ltda-ME,

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ

nº 53.223.291/0001-79, a bem do interesse público.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO SEI 8110.2017/0000088-8**

**Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Adiantamento Bancário para CFCCT– Emerson**

**Renan Cordeiro Garcia**

**l –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

SEI nº 8110.-2017/0000088-8 , conforme Lei Municipal

nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07

e Portaria nº 151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a

emissão das Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome

de Emerson Renan Cordeiro Garcia, CPF 383.067.388-45, no

valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atendimento

das despesas de pequeno vulto, manutenção de bens

móveis e conservação, adaptação de bens imóveis e natureza

excepcional, referente ao mês de Maio de 2017, onerando a

Dotação Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.0

0, do orçamento vigente.

**Editais, pág. 39**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**2.° NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a**

**inadimplência relativa a falta de pagamento referente**

**ao preço de ocupação de área, consumo de água, esgoto,**

**energia elétrica, serviços de vigilância e limpeza e qualquer**

**outra obrigação legal por mais de 60 ( sessenta )**. Assim, ficam referidas empresas **INTIMADAS a liquidar o débito em aberto, no prazo de 07 ( sete) dias corridos, a contar da data de publicação da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal Paulistano**

Casa Irmãos Borges Com de Gên Alimen Ltda , Rua B Box 03

Luiz Antonio Nascimento Veiga - ME, Rua F Box 04 06

Comércio de Frutas Eliel Ltda – ME, Rua G Box 37

Biojóias Ateliê Esp Modas Ass Artes Ltda – EPP, Rua I Box 31 33

**Editais, pág. 49**

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 30 DE ABRIL DE 2017.

**CONSOLIDADO**

**Receita Patrimonial 75.200.654,86**

Administração Direta 73.211.473,23

Serviço Funerário do Município 107.843,89

Instituto de Previdência Municipal 230.406,99

Hospital do Servidor Público Municipal 71.805,08

Autarquia Hospitalar Municipal 4.278,47

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia 16.692,56

AMLURB 260.242,20

Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo 325.075,51

Fundo Municipal de Habitação - COHAB 618.734,34

Fundo Especial de Despesas do CMSP 354.102,59